



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL e ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 18.584.961/0001-56, isento de inscrição estadual, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663 - IBIÁ/MG – CEP 38.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILLIANTO GILLES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Ibiá-MG, brasileiro, solteiro, natural de Ibiá/MG, nascido em 11/07/1982, inscrita no CPF sob o nº. 047.073.876-67, RG nº/MG-11869577, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ibiá/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.918.567/0001-99, com sede na Rua Calimério Guimarães, nº 1710, Centro, na Cidade de Araxá/MG, CEP: 38.183-184, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rafael Dornelas Duarte, inscrito CPF nº 045.751.226-10, doravante denominada **CONTRATADA**, em face da CONCORRÊNCIA 015/2024, ajustam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n. 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato** realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção das Praças 1 e 2, localizada no Bairro João ferreira, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de **19/03/2025 para 19/07/2025**, conforme cronograma anexo a este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de **30/04/2025 para 30/10/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento é celebrado com fundamento no artigo 124 da Lei 14.133/21, e demais alterações.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiá/MG, 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANN GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Rafael Dornelas Duarte

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5780/5781 - e-mail: obras@ibia.mg.gov.br

CRONOGRAMA - ACRÉSCIMO DE PRAZO DE SERVIÇO DA OBRA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ									
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 1 E 2 NO BAIRRO JOÃO FERREIRA									
LOCAL: ENCONTRO DE RUAS A e E DO BAIRRO JOÃO FERREIRA - IBIÁ/MG									
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -19.470870 -46.523074									
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI 06/2024 SETOP 04/2024									
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES									
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	FISCO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
				FINANCEIRO					
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 70.257,90	7,52%	FISCO (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	17.564,47	17.564,47	17.564,47	17.564,47	R\$ 70.257,90
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 15.820,37	1,69%	FISCO (%)	100,00%				100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	15.820,37				R\$ 15.820,37
3	MURO DE ARRIMO + BANCO	R\$ 51.421,07	5,50%	FISCO (%)	100,00%				100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	51.421,07				R\$ 51.421,07
4	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 99.692,05	10,67%	FISCO (%)		80,00%	20,00%		100,00%
				FINANCEIRO (R\$)		79.753,64	19.938,41		R\$ 99.692,05
5	ILUMINAÇÃO	R\$ 34.011,19	3,64%	FISCO (%)			50,00%	50,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)		17.005,60	17.005,60		R\$ 34.011,19
6	PINTURA POSTES E MEIOS FIOS	R\$ 2.054,38	0,22%	FISCO (%)				100,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)				2.054,38	R\$ 2.054,38
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 11.929,39	1,28%	FISCO (%)			100,00%		100,00%
				FINANCEIRO (R\$)			11.929,39		R\$ 11.929,39
8	DIVERSOS	R\$ 118.248,36	12,65%	FISCO (%)	20,00%	10,00%	50,00%	20,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	23.649,67	11.824,84	59.124,18	23.649,67	R\$ 118.248,36
9	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA PRAÇA 1	R\$ 3.770,00	0,40%	FISCO (%)				100,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)				3.770,00	R\$ 3.770,00
10	TERRAPLENAGEM	R\$ 20.331,05	2,18%	FISCO (%)	100,00%				100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	20.331,05				R\$ 20.331,05
11	MURO DE ARRIMO + BANCO	R\$ 91.941,32	9,84%	FISCO (%)	100,00%				100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	91.941,32				R\$ 91.941,32
12	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 177.986,47	19,05%	FISCO (%)		80,00%	20,00%		100,00%
				FINANCEIRO (R\$)		142.389,18	35.597,29	-	R\$ 177.986,47
13	ILUMINAÇÃO	R\$ 70.200,09	7,51%	FISCO (%)		50,00%	50,00%		100,00%
				FINANCEIRO (R\$)		35.100,05	35.100,05		R\$ 70.200,09
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 11.924,68	1,28%	FISCO (%)			100,00%		100,00%
				FINANCEIRO (R\$)			11.924,68		R\$ 11.924,68
15	PINTURA POSTES E MEIOS FIOS	R\$ 2.276,62	0,24%	FISCO (%)				100,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)				2.276,62	R\$ 2.276,62
16	DIVERSOS	R\$ 144.659,30	15,48%	FISCO (%)	20,00%	10,00%	50,00%	20,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	28.931,86	14.465,93	72.329,65	28.931,86	R\$ 144.659,30
17	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	R\$ 7.891,14	0,84%	FISCO (%)				100,00%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)				7.891,14	R\$ 7.891,14
TOTAL GERAL		R\$ 934.415,38	100,00%	FISCO (%)	26,72%	34,04%	30,02%	9,22%	100,00%
				FINANCEIRO (R\$)	249.659,82	318.103,70	280.513,72	86.139,15	R\$ 934.415,38

IBIÁ, 18 DE MARÇO DE 2025

Luciana de Ávila Nascimento Paizante Carvalho
SUPERVISORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA
CREA MG 142091/D

Ibiá/MG, 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANNO GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Rafael Dornelas Duarte